

15.fevereiro.2012 – 18h15

**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO**

**Entidade:** SPA - Sociedade Portuguesa de Autores

Pedro Campos, Tozé Brito e Lucas Serra

**GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes**

Pedro Wallenstein, Luís Sampaio e Pedro Oliveira

**Recebidos por:** Deputados do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico da Cópia Privada: Conceição Pereira (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Ana Sofia Bettencout (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Catarina Martins (BE).

**Assunto:** **Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª (PS), Aprova o regime jurídico da cópia privada e altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos**

**Exposição:** Os representantes da SPA referiram que o Projeto de Lei trata de matéria importante para a indústria cultural e criativa, a qual contribui com 3.000.000€ para o PIB e salientaram que a lei da cópia privada aproxima os titulares dos direitos dos consumidores, interessando que estes possam fazer cópias, realçando que o regime da cópia privada existe em 25 países europeus.

Consideraram a revisão da lei atual muito importante, com o alargamento das tarifas a suportes digitais, o que permitirá a subsídio direta aos autores e realçaram que 20% da receita se destina ao Fundo Cultural, o que permitiu apoiar mais de 100 projetos, com fomento cultural.

Os representantes da GDA referiram que a matéria tem gerado muito “barulho”, nomeadamente de bloguistas, o que reflete os jogos de interesses e tem ofuscado as questões principais. Salientaram que se pode melhorar o Projeto de Lei, mas não recuar e pronunciaram-se no sentido de se respeitarem os autores que não querem beneficiar das taxas, permitindo-lhe a renúncia às mesmas.

Intervieram depois os deputados Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Catarina Martins (BE) e Ana Sofia Bettencout (PSD), que questionaram, designadamente, se entendem que a lei deve ser alterada já, não obstante a alteração em estudo na União Europeia, a posição que têm sobre a irrenunciabilidade, a articulação de interesses entre os que produzem e aqueles que gerem a produção, a relação entre as cópias privadas e o prejuízo do autor e a quantificação deste e bem assim a garantia da chegada das compensações aos autores.

Os representantes da SPA responderam que não têm oposição a que os autores possam renunciar ao direito à compensação e referiram que o registo das obras é feito na Inspeção



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Geral das Atividades Culturais e depois fazem a declaração na SPA, salientando que têm cerca de 25.000 autores registados. Defenderam que o Projeto de Lei consiste essencialmente no alargamento para o digital e manifestaram discordância com a hipótese de ser o Estado a compensar, referindo que os causadores do prejuízo são os consumidores, pelo que devem ser eles a pagar a taxa. Informaram que a reprografia nunca gerou receitas e é por essa razão que a AGECOP não distribuiu receitas desta.

Manifestaram-se abertos a discutirem as taxas e as isenções e defenderam que a relação entre o prejuízo e as taxas é impossível de quantificar.

Os representantes da GDA referiram que Portugal devia alterar já o regime da cópia privada, independentemente da alteração que está a ser equacionada na União Europeia e salientaram que a irrenunciabilidade tem fundamento histórico.

A gravação áudio da reunião está disponível na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2012

**A assessora da Comissão**

*Teresa Fernandes*